

DECRETO Nº 34.357

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 33.060, DE 03 DE JULHO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – CMTRAN, DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 50666/2024,

DECRETA:

Art. 1º As alíneas “a” dos incisos III e VI, do artigo 2º do Decreto nº 33.060, de 03 de julho de 2023, no que se refere aos membros representantes do Poder Público na composição do Conselho Municipal de Trânsito - CMTRAN, em especial da Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços - SEMMAT e do Setor de Trânsito do 9º Batalhão de Polícia Militar, ficam alteradas, passando a vigorar conforme segue:

“Art. 2º (...)

(...)

III – Um Representante da Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços – SEMMAT:

a) *Membro Titular: (...)* - *Suplente: Waleson Faria Rodrigues*

(...)

VI – Um Representante do Setor de Trânsito do 9º Batalhão de Polícia Militar:

a) *Membro Titular: 1º Sgt QPMP-C RR José Roberto de Paula –*
Suplente: Sd QPMP-C Yago Ribeiro Cantarim”

Art. 2º A alínea “a” do inciso III, do artigo 3º do Decreto nº 33.060, de 03 de julho de 2023, no que se refere aos membros representantes da Sociedade Civil Organizada na composição do Conselho Municipal de Trânsito - CMTRAN, em especial os Representantes das Empresas de Transporte Coletivo Intermunicipal, fica alterada, passando a vigorar conforme segue:

“Art. 3º (...)

(...)

III – Um Representante das Empresas de Transporte Coletivo Intermunicipal:

a) *Membro Titular: Elton Gonçalves da Silva de Sá – Suplente: Ari Spoladore*

(...)”

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, *com efeitos retroativos a 10 de julho de 2024*, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de julho de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003100380031003400340037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

